



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº 1.130 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

### SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	11 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento da Ind., Comércio e Serviços
Unid. Orç.	11.0.0.1 – Gabinete do Secretario e Dependências
Função	22 – Industria
Sub-Função	661 – Promoção Industrial
Programa	0029 – Empregabilidade e Sustentabilidade
Proj. /Ativ.	1103 – Implantar a Rede Elétrica no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial
Elemento	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	485.000,00
Fonte	0124055

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado de Convênios no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme detalhamento:

Proposta/Convenio	Objeto	Recurso	Valor R\$
0677-2018	Rede Elétrica no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial	Excesso Vinculado	485.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 27 de Abril de 2018.**

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**